

## A Justiça Social na Arquivologia: uma revisão de literatura

**Natália Bolfarini  
Tognoli**

Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil  
<https://orcid.org/0000-0002-0609-498X>  
nataliatognoli@id.uff.br

**Gustavo Maçulo  
de Queiróz Rocha**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil  
<https://orcid.org/0000-0002-7228-2049>  
g.macullo@hotmail.com

### Resumo

Nos últimos anos, a literatura arquivística internacional vem tratando sobre o tema da justiça social, bem como suas relações, aplicações e implicações. No entanto, essa presença não tem sido observada na literatura científica da área no Brasil. Neste contexto, dada a constatação da carência de produção científica no Brasil acerca da temática da justiça social nos arquivos, o presente artigo apresenta uma discussão teórica sobre a aplicação da justiça social nos estudos da Arquivologia em âmbito internacional. Para tanto, realiza-se um estudo teórico e descritivo, a partir de uma revisão de literatura em três importantes periódicos arquivísticos: *Archivaria*, *The American Archivist* e *Archival Science*, no período de 2000 a 2018. Os resultados demonstram que a justiça social nos arquivos está ligada diretamente ao reconhecimento das comunidades marginalizadas e à reparação em casos de ditaduras, abandono e violação dos direitos humanos. Além disso, um reexame das bases teóricas e conceituais da Arquivologia, bem como dos valores éticos do profissional arquivista, também estão presentes na discussão, além da aproximação de teorias críticas como a ética do cuidado, de base feminista, e a teoria crítica da raça.

### Palavras-chave

Justiça Social. Arquivologia. Ética arquivística. Revisão teórica. Periódicos arquivísticos.

## Social Justice in Archival Science: a literature review

### Abstract

In recent years, the international archival literature has been addressing the theme of social justice, as well as its relationships, applications, and implications. However, this presence has not been observed in the scientific literature of the area in Brazil. In this context, given the lack of scientific production in Brazil on the theme of social justice in the archives, this paper presents a theoretical discussion on the application of social justice in archival studies based on international literature. To this end, a theoretical and descriptive study is carried out, based on a literature review in three important archival journals: *Archivaria*, *The American Archivist*, and *Archival Science*, from 2006 to 2018. The results show that social justice in archives is directly linked to the recognition of marginalized communities and reparation in cases of dictatorships, abandonment, and human rights violations. Besides, a review of the theoretical and conceptual bases of Archival Science, as well as the ethical values of the professional archivist, are also present in the discussion, in addition to the approach of theories such as the ethics of care, based on feminism, and the critical racial theory.

### Keywords

Social justice. Archival Science. Archival ethics. Theoretical review. Archival Journals.



Licença de Atribuição BY do Creative Commons  
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Submetido em 17/02/2021  
Aprovado em 30/03/2021  
Publicado em 11/07/2021

## 1 INTRODUÇÃO

A máxima *de dar o que é devido a quem é devido* vem pautando as discussões sobre justiça desde Aristóteles, seu primeiro proponente, que a compreendia enquanto uma virtude ligada à honra e à natureza de uma vida boa e feliz.

Para Aristóteles a justiça envolve dois fatores: “as coisas e as pessoas a quem elas são destinadas” e, para compreendê-los, deve-se considerar que a justiça é teleológica e honorífica, ou seja, para definir os direitos é preciso saber qual o propósito ou objetivo da prática social em questão, o *télos*; e quais as virtudes que essa prática deve honrar e recompensar (SANDEL, 2015).

Nesse sentido a justiça para Aristóteles estaria ligada ao mérito moral e, por isso, é discriminatória por natureza. Para ele, todas as teorias de justiça discriminam, a questão é: quais discriminações são justas? Para responder, deve-se perguntar: qual o *télos* da prática social?

Portanto, segundo a abordagem de Aristóteles, atribuir o que é devido a quem é devido é compreender o propósito da prática social, das instituições, e dar às pessoas os papéis que lhe cabem na vida para isso, segundo seu mérito e honra.

Para a filosofia moderna, no entanto, os princípios de justiça devem estar pautados na liberdade de escolha do indivíduo, ao invés de estar em uma concepção particular de virtude, uma vez que é especialmente difícil definir quais virtudes são dignas de honra e recompensa. Para os filósofos modernos, a ética do *télos* e da adequação de papéis em uma sociedade devem dar lugar à liberdade de escolha e ao consentimento do indivíduo.

Sandel (2015) soma o bem-estar às abordagens da liberdade e virtude. Sob a ótica da primeira, tem-se a abordagem utilitarista proposta por Bentham (1748-1932) e cuja base moral é a maximização da felicidade, com o máximo de prazer e o mínimo de dor. Aqui, observa-se o bem de todos acima do bem individual, ainda que isso viole os direitos humanos fundamentais. Nesse contexto, o utilitarismo soma a satisfação de todos em detrimento dos direitos individuais. Assim, sob essa abordagem seria justo um cristão ser jogado aos leões no Coliseu para o êxtase da multidão, por exemplo.

Tentando conciliar os direitos individuais com a abordagem utilitarista, John Stuart Mill (1806-1873) defendeu o respeito à liberdade individual como maximização da felicidade. Para o autor, ao defendermos a liberdade individual e o direito de discordar, estaremos promovendo o bem-estar da sociedade a longo prazo (SANDEL, 2015).

Trazendo a reflexão para o campo dos documentos, pensemos no seguinte exemplo verídico: em 1953, Frank Olson, um cientista que trabalhava em um projeto secreto na CIA, teria se jogado da

janela de um quarto de hotel em Nova York. Eric Olson, filho de Frank Olson, passou a vida investigando as causas da morte suspeita do pai até descobrir que dias antes de sua morte ele havia ingerido, sem saber, uma grande dose de LCD, ministrado pela CIA no âmbito do projeto MK-ULTRA. Durante todos esses anos os documentos que relatam os experimentos do projeto foram mantidos em sigilo, com o mais alto grau de classificação. Ora, a família de Olson tem o direito de conhecer a verdade por trás de sua morte, no entanto, ao revelá-la, a CIA e os Estados Unidos colocariam em risco a segurança nacional. Aqui temos o princípio máximo do utilitarismo aplicado aos arquivos: para maximizar a felicidade, sacrifica-se a família, e os documentos não podem ser consultados ou abertos ao público.

No que tange à liberdade, tem-se uma sociedade justa quando esta respeita a liberdade de cada indivíduo para escolher aquilo que julgar melhor para sua vida. Para Rawls (1997) há dois princípios de justiça: o princípio da liberdade e o princípio da diferença. No primeiro, “cada pessoa tem o mesmo direito irrevogável a um esquema plenamente adequado de liberdades básicas iguais que seja compatível com o mesmo esquema de liberdades para todos” (RAWLS, 1997, p. 64); o segundo está ligado às desigualdades sociais e econômicas, onde só serão permitidas as desigualdades que visem o benefício dos membros menos favorecidos da sociedade.

Ainda, segundo Rawls (1997), os princípios devem obedecer uma regra clara: o segundo princípio jamais poderá se sobrepor ao primeiro, ou seja, a violação das liberdades básicas protegidas pelo primeiro não pode ser justificada ou compensada por vantagens econômicas e sociais que poderão ser trazidas com o segundo princípio. Portanto, para o autor “todos os valores sociais – liberdade e oportunidade, renda e riqueza, e as bases sociais da autoestima – devem ser distribuídos igualitariamente a não ser que uma distribuição desigual de um ou de todos esses valores traga vantagens para todos” (RAWLS, 1997, p. 66).

Do ponto de vista da distribuição, pode-se falar em justiça distributiva, ou seja, aquela que distribui aos membros de uma comunidade o que lhes é devido. Furner (2009) sistematizou o que é uma distribuição justa a partir dos pontos de vistas de alguns filósofos políticos da tradição democrática-liberal ocidental: todos os indivíduos são igualmente recompensados; os indivíduos são recompensados de acordo com o que lhes é devido; resulta de uma distribuição de fontes e oportunidades iguais entre indivíduos; nenhum indivíduo ficará em uma situação pior do que antes; a quantidade de bem-estar na sociedade é maximizada.

A justiça distributiva, muitas vezes, é compreendida como sinônimo de justiça social, no entanto, Barzotto (2013) esclarece que no tocante às relações dos indivíduos, a primeira trata das relações da comunidade com seus membros, distribuindo aquilo que pertence à comunidade

entre os indivíduos que a compõem, enquanto que a segunda trata das relações do indivíduo com a comunidade, o bem comum.

No entanto, como afirma Sandel (2015), justiça não é apenas a forma certa de distribuir as coisas, é também a forma certa de avaliar as coisas e, para isso, é necessário construir um sentimento forte de comunidade, onde exista uma preocupação com o todo, uma dedicação ao bem comum.

O conceito de justiça social é desenvolvido no século XIX sob o impacto da tendência igualitária que caracteriza a modernidade, a partir da justiça legal, cujo objeto é o bem comum. Cunhado em 1840 pelo jesuíta italiano de tradição tomista Louis Taparelli d'Azeglio, o termo justiça social é entendido, preliminarmente, como a "justiça entre homem e homem" (BARZOTTO, 2003). Essa compreensão apresenta o homem enquanto ser humano racional e dotado da mesma dignidade, portanto, seres sujeitos à mesma igualdade.

Portanto, semelhante à justiça legal, a justiça social também visa o bem comum. Para o jesuíta francês Antoine (1889 citado por Barzotto 2003, p. 4) a justiça social consiste na "observância de todo direito tendo o bem social comum por objeto e a sociedade civil como sujeito ou como termo." O mesmo autor interpreta tal definição como: todos os membros da sociedade civil devem colaborar na obtenção do bem comum (sujeito da justiça social) e todos devem participar do bem comum (termo da justiça social).

Tal ideia encontra na ética social cristã do século XX o principal instrumento de sua difusão no discurso político e nos textos constitucionais, como o da Constituição Brasileira de 1988, a qual menciona o termo "justiça social" em dois artigos:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios [...].

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça social (BRASIL, 1988).

O artigo 170 está contido no capítulo que dispõe dos princípios gerais da atividade econômica, e o artigo 193 apresenta-se nas disposições gerais do título referente à ordem social. Portanto, é possível inferir que a ideia de justiça social está mais próxima dos exercícios econômicos.

Da mesma forma, na Encíclica *Quadragesimo Anno* da Igreja Católica Apostólica Romana, escrita pelo Papa Pio XI, o termo justiça social aparece nos parágrafos 57, 58, 71, 74, 88, 101 e 110, também ligado à esfera econômica, para avaliar a distribuição de renda e riqueza.

No entanto, observa-se uma tendência em expandir o conceito de justiça social para além da esfera econômica, aproximando-o das discussões sobre igualdade de gênero e direito de minorias,

conforme elucidou o então secretário-geral da ONU, Ban Ki-Moon, em seu discurso, em 2009:

A justiça social é um princípio fundamental de coexistência pacífica e próspera entre as nações. Defendemos os princípios da justiça social quando promovemos a igualdade de gênero ou os direitos dos povos indígenas e dos migrantes. Favorecemos a justiça social quando eliminamos as barreiras que as pessoas enfrentam, por motivos de gênero ou relacionados com a idade, raça, origem étnica, religião, cultura ou deficiência (NAÇÕES UNIDAS, 2009).

Para Young (1990, p. 15), “a justiça social significa a eliminação da dominação e opressão institucionalizadas.”. Segundo a autora, a justiça social não está apenas ligada à distribuição de bens materiais, mas de variáveis como a capacidade de tomada de decisão, a divisão de trabalho e a cultura. A justiça social, dessa forma, deve ser entendida como um conjunto de relações sociais e não como distribuição de coisas.

Nos últimos anos, a literatura arquivística internacional vem tratando sobre o tema da justiça social, bem como suas relações, aplicações e implicações. Tal ideia, que possui em si séculos de debates filosóficos, é bastante pertinente à realidade arquivística tendo em vista suas funções sociais e a ética do fazer arquivístico. Faz parte da responsabilidade social do arquivista promover e manter a justiça social, apoiar iniciativas, assumir posições políticas e criar possibilidades de garantias de direito e acesso.

Discussões recentes apontam para uma ressignificação do poder do arquivo e de seus documentos enquanto partícipes na construção da memória, na prestação de contas e na promoção de justiça social. Essa última, tema crescente em pesquisas internacionais (HARRIS, 2002; JIMERSON, 2007; WALLACE *et al.*, 2020; DUFF *et al.*, 2013) que vêm convocando arquivistas a adotarem uma missão social mais ativa ao receberem em seus arquivos documentos cujas vozes das minorias possam ser ouvidas.

Conceitualmente, o termo justiça social carrega muitas implicações e é, por isso, difícil de definir com precisão. Conforme abordado anteriormente, de maneira geral, a justiça social pode ser definida como um ideal abstrato que se preocupa com a distribuição de poder e riqueza na sociedade, ou seja, com o bem-estar de seus membros (BARZOTTO, 2003). Consequentemente há tensões históricas e lutas sobre a promulgação da justiça social, particularmente no que tange ao equilíbrio entre liberdade individual e o bem comum (DUFF *et al.*, 2013).

No arquivo esse termo engloba, também, valores éticos e morais do profissional, seja no tocante ao processo de organização, seja no tocante à disseminação das informações no acervo. Para Jimerson (2008), os valores profissionais do arquivista devem estar centrados no conhecimento histórico, na evidência legal, nas concepções de memória e em como estão presentes nas fontes

documentais, na prestação de contas políticas e econômicas, nas representações da diversidade social e na busca por justiça social.

Em buscas recentes realizadas na Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI) constatou-se uma carência na produção científica no Brasil acerca da temática da justiça social nos arquivos, o que evidencia, destarte, um descompasso com a produção científica internacional.

Nesse contexto, o presente artigo propõe-se discutir teoricamente a aplicação da justiça social nos estudos da Arquivologia em âmbito internacional por meio de uma revisão de literatura entre 2000 e 2018, identificando os trabalhos e os respectivos autores que abordam a temática, as funções arquivísticas comumente ligadas ao tema, bem como as temáticas que justificam a aplicação da justiça social nos arquivos, o que pode contribuir para o mapeamento das perspectivas de pesquisa em Arquivologia ligadas à justiça social.

Destaca-se que o trabalho é fruto de pesquisas desenvolvidas no âmbito do Grupo de Pesquisa do CNPq-UFF, Arquivos, Bibliotecas e Organização do Conhecimento, na linha de pesquisa Arquivologia, Diplomática e Organização do conhecimento, que busca, entre outros objetivos, discutir e compreender como os processos de organização e representação do conhecimento arquivístico contribuem para a promoção da justiça social nos arquivos.

## 2 A JUSTIÇA SOCIAL NA ARQUIVOLOGIA

Na tendência de dilatar o conceito de justiça social para além da esfera econômica, observa-se uma preocupação crescente também no âmbito da teoria e prática da Arquivologia em assegurar a justiça social por meio do reconhecimento do papel do arquivo no estabelecimento e legitimação de identidades e liberdades (JIMERSON, 2007).

Tal tendência encontra fulcro, especificamente, na abordagem pós-moderna da Arquivologia, valendo-se dos estudos sobre as teorias críticas como o feminismo, a teoria crítica da raça, as questões indigenistas, o pós-colonialismo e a decolonização - essas últimas com forte influência do pensamento do arquivista sul africano Verne Harris (2002) - levando os autores Caswell, Punzalan e Sangwand (2017) a definirem esse movimento como *Critical Archival Studies*, ou, estudos arquivísticos críticos, em uma tradução livre.

Para os referidos autores o uso das teorias críticas nos arquivos é fundamental para compreender como o poder opera em todas as suas formas, no contexto de criação dos documentos de arquivo, nas funções arquivísticas e na formação das instituições, o que contribuirá para que os

Arquivos e seus documentos possam agir a favor da justiça social, reparando injustiças existentes, responsabilizando agentes por suas irregularidades e preservando e reconhecendo as diferentes identidades (JIMERSON, 2007).

O uso de outras teorias nos arquivos também é observado nos estudos de Belmonte e Opotow (2016) que, ao buscarem compreender como os arquivos estão envolvidos nas questões que pautam a justiça social, definiram três modelos de justiça com base nos estudos da Psicologia: a justiça procedimental (*procedural justice*), a justiça distributiva (*distributive justice*) e a justiça inclusiva (*inclusionary justice*).

A primeira diz respeito à justiça dos procedimentos e está ligada à ética nos procedimentos do trabalho do arquivista que devem ser orientados pela justiça social, atentos às mudanças na sociedade. Para as autoras, as mudanças nas políticas de aquisição de acervos por parte de instituições arquivísticas em direção às comunidades até então ausentes nos Arquivos pode ser considerado um caso de justiça procedimental (BELMONTE, OPOTOW, 2016). Já a justiça distributiva atenta-se à distribuição justa dos recursos, e sua ação nos Arquivos está ligada diretamente à democratização, disponibilização e adequação das fontes informacionais para sociedade. Por fim, a justiça inclusiva atenta-se ao direito do outro à justiça e, no âmbito dos Arquivos, refere-se à representatividade de setores e grupos até então marginalizados na história social.

Para Caswell e Cifor (2016) os esforços por uma justiça social nos Arquivos devem ser empreendidos no sentido de garantia da equidade e justa distribuição dos recursos, desde a avaliação, descrição e indexação até a difusão e preservação, estando em consonância com o conceito de justiça distributiva, com vistas a promover a democratização dos arquivos e a inclusão de indivíduos e comunidades marginalizadas.

Para tanto, as autoras sugerem transformações não apenas na prática arquivística, mas principalmente, no modelo teórico da Arquivologia, advogando a favor de uma empatia radical e de uma ética do cuidado sob a perspectiva feminista que, segundo elas, devem direcionar as responsabilidades do arquivista em direção a quatro tipos de relações afetivas: entre o arquivista e o produtor dos documentos; entre o arquivista e o sujeito que está representado nos documentos; entre o arquivista e o usuário dos documentos e; entre o arquivista e a comunidade

Ainda, segundo as autoras, o arquivista tem uma obrigação ética de simpatizar “com todas as partes que são impactadas pelo uso dos arquivos – para as quais a justiça ou a impunidade têm consequências duradouras, a comunidade de pessoas para quem a representação - ou o silenciamento - é importante” (CASWELL; CIFOR, 2016, p. 39, tradução nossa).

Uma mudança no modelo teórico da Arquivologia em direção à justiça social também é defendida por Gilliland (2011) que, ao abordar as questões de neutralidade no contexto do ensino superior em Arquivologia, propõe abordagens pedagógicas que versem sobre as questões éticas e de diversidade dentro de uma estrutura de justiça social com o objetivo de promover uma formação acadêmica crítica e reflexiva para além das estruturas tradicionais da Arquivologia.

Sobre a neutralidade, Gilliland (2011, p. 207, tradução nossa) expressa que as necessidades de algumas comunidades e indivíduos cujas identidades, vidas ou bem-estar estão implicadas com o documento “nunca serão tratadas de maneira equitativa sem uma comunidade arquivística proativa que muitos argumentariam ser incompatível com a neutralidade, mas que outros argumentam ser a busca da justiça social”.

Partindo do pressuposto que os arquivos podem produzir/reproduzir tanto a justiça quanto a injustiça a partir de suas decisões sobre como moldam o passado e se engajam no presente, Duff *et al.* (2013) definiram uma estrutura conceitual básica para os estudos da justiça social nos arquivos:

[...] a noção de justiça social não se aplica apenas às desigualdades econômicas, mas também às estruturas de não-reconhecimento e marginalização; as manifestações e impactos da justiça social não são binários (ausente-presente) mas complexos e multidimensionais e, para nosso propósito, mudam o tempo todo; os impactos da justiça social nos arquivos podem atingir diferentes resultados para diferentes grupos e esses resultados podem ser positivos e negativos (um dos aspectos mais potentes do conteúdo dos arquivos é sua utilidade ou potencialidade de impactar na justiça social); a justiça social exibe um impacto tanto individual quanto coletivo e isso pode ser estudado sobre múltiplos níveis sociais (macro, médio e micro) (DUFF, *et. al*, 2013, p. 340, tradução nossa).

Para os autores, no âmbito dos arquivos, a justiça social é um instrumento para o reconhecimento das desigualdades sistêmicas e estruturais de produção (*recordmaking*) e manutenção (*recordkeeping*) dos arquivos, e resistência às estruturas de poder, em concordância com a justiça procedimental, que diz respeito à ética nos procedimentos e sistemas.

Dunbar (2006) defende uma expansão da Arquivologia em direção às questões culturais e sociais que englobam os arquivos e a sociedade por meio de epistemologias e teorias não-tradicionais como a Teoria Crítica da raça (TCR) para o desenvolvimento de uma epistemologia arquivística diferente, capaz de fomentar a criação de memórias coletivas e institucionais, contribuindo para a representação de comunidades marginalizadas e, conseqüentemente, para a construção de suas identidades.

A TCR tem origens na década de 1970, nos Estados Unidos, quando se observa uma ausência da igualdade racial após o movimento dos direitos civis da década de 1960. Segundo Dunbar (2006) a TCR desafia os privilégios da cultura dominante (branca), rejeitando as noções de valores como uma norma genérica e daltônica. Mas qual a relação entre a TCR e a Arquivologia?

Para Dunbar (2006), essa relação passa, primeiramente, pelos conceitos de evidência legal e evidência histórica que estão presentes tanto no discurso arquivístico quanto na TCR.

Em um sentido retórico, pode-se sugerir que as técnicas de retificação de evidência da TCR podem ser úteis para o discurso arquivístico em termos de expandir as noções do que constitui um documento, o papel dos sujeitos humanos documentados como co-criadores de documentos, e as suposições sobre arquivos e arquivistas como uma terceira parte neutra na preservação e uso dos documentos e outras formas de evidência histórica (DUNBAR, 2006, p. 06, tradução nossa).

No âmbito da TCR a retificação de evidência visa corrigir e problematizar o que tem sido apresentado ou designado como evidência no tocante às populações subrepresentadas ou privadas de direito (DUNBAR, 2006).

Além da retificação de evidência, o autor destaca que o uso da TCR pela Arquivologia pode ser examinado por meio de três conceitos metodológicos da primeira: contra histórias/contranarrativas (*counterstories/counternarratives*), microagressões (*microaggressions*) e justiça social.

A contra narrativa é uma metodologia utilizada pelas ciências sociais para contar a história, construindo narrativas alternativas para que comunidades marginalizadas possam se ver representadas. Para o autor, no âmbito dos arquivos, as contra narrativas podem ser aplicadas a partir de documentos audiovisuais com história oral, por exemplo.

No contexto dos arquivos, segundo o autor, as microagressões podem acontecer durante o processo de avaliação e descrição arquivística, quando a representação dos conteúdos e contextos podem evidenciar possíveis preconceitos raciais e de gênero, ao excluir fundos produzidos por comunidades marginalizadas – no momento da avaliação, por exemplo – ou na escolha de termos pejorativos no momento da representação da informação nos arquivos.

Por fim o autor aborda a justiça social como o ponto de conexão mais forte entre o discurso arquivístico e a TCR. Citando Bell (1997), Dunbar (2006) aponta os objetivos da justiça social que mais se alinham às discussões propostas no artigo: distribuição equitativa de recursos; a busca de veículos ou atores que expressem suas próprias agendas, realidade ou representação; o desenvolvimento de estratégias que intermediam o diálogo entre comunidades com pontos de vista culturais diferentes; a criação de uma estrutura que defina, identifique e analise a opressão e como ela opera nos níveis individuais, culturais e institucionais.

A discussão sobre a justiça social está fortemente presente nos chamados arquivos comunitários (*community archives*), definidos por Flinn *et al.* (2009, p. 72, tradução nossa) como

Coleções de materiais reunidos principalmente por membros de uma determinada comunidade e sobre cujo uso os membros da comunidade exercem algum nível de controle. Isso permite que as coleções sejam mantidas totalmente independente das instituições tradicionais de herança cultural [...] de fato, argumentamos que a característica definidora

dos arquivos comunitários é a participação ativa de uma comunidade em documentar e tornar acessível a história de seu grupo particular e/ou localidade em seus próprios termos.

Esses arquivos, que também podem ser chamados de *community-based archives*, figuram como um espaço de representação de uma determinada comunidade cujo papel é contar a história de grupos que, de alguma forma, não se sentem representados nas instituições arquivísticas do *mainstream*. Nesse contexto, o ativismo de iniciativas como os arquivos comunitários sustentariam ações voltadas à justiça social, como o reconhecimento, a reparação e a inclusão de histórias e comunidades marginalizadas. Para Yaco *et al.* (2015) essas iniciativas refletem o conceito de proveniência social (NESMITH, 2006), o qual defende que a experiência de uma comunidade constitui uma forma de proveniência.

Ainda no contexto dos arquivos de comunidades, e partindo de uma perspectiva de múltipla proveniência, Evans *et al.* (2015) defendem a chamada “autonomia arquivística”, que pode ser compreendida como “a habilidade de indivíduos e comunidades em participar na memória social, com suas próprias vozes, tornando-se agentes participativos na manutenção de registros e arquivamento para fins de identidade, memória e responsabilidade” (EVANS *et al.*, 2015, s/p., tradução nossa)

Para os autores, as falhas sistêmicas nos modelos de *recordkeeping* existentes prejudicam a prestação de contas (*accountability*), o que acaba impedindo, também, que as comunidades tenham acesso aos documentos e, conseqüentemente às suas memórias e identidades. Portanto, os autores propõem uma transformação na teoria e na prática arquivística que melhor proteja os direitos humanos dos cidadãos, e cuja participação vá além do acesso.

Nesse contexto, conceitos como co-criação e múltipla proveniência são abordados como possíveis caminhos para uma reconfiguração da Arquivologia e de suas práticas em direção ao que os autores chamam “ativismo arquivístico” e a uma maior participação das comunidades nos processos de tomadas de decisão a respeito de algumas funções como a produção, a avaliação e a descrição de documentos.

Deve-se dizer que a discussão da justiça social nos arquivos vai além da representatividade das comunidades normalmente marginalizadas na formação dos fundos e coleções. Essa discussão encontra espaço, também, no momento da representação do conhecimento arquivístico, esse último entendido como a reunião das informações sobre a identificação do órgão produtor e da forma do documento (TOGNOLI *et al.*, 2019).

A representação do conhecimento arquivístico é um momento em que se evidenciam as relações entre os documentos e seus contextos nos instrumentos de pesquisa e em normas de

descrição. Neste momento, as atividades dos arquivistas para representar essas relações perpassam escolhas terminológicas que podem esbarrar em preconceitos e desvios de representação fazendo com que o usuário se distancie do arquivo por se sentir ofendido pela escolha de determinado termo nos instrumentos. Essa questão é colocada por Dunbar (2006) ao tratar sobre as microagressões e também por Brilmyer (2018) ao abordar o preconceito na descrição arquivística na comunidade LGBTQIA+, considerando a linguagem como uma ferramenta política e advogando a favor da aplicação das teorias críticas na descrição.

A promoção da justiça social por meio dos arquivos e de seus documentos tem sido tratada como um novo imperativo ético do profissional arquivista na literatura internacional. No entanto, alguns autores não concordam com esta nova condição. Greene (2013), por exemplo, levanta o seguinte questionamento: o que é que estamos fazendo que é tão importante?

Ao contra argumentar a justiça social como um imperativo arquivístico, Greene reflete sobre o verdadeiro papel do arquivista nesse contexto, qual seja:

Não é trabalho do arquivista liderar a cruzada da justiça social. Mas é seu trabalho perseguir, adquirir, e disponibilizar os documentos que irão, entre outras coisas, permitir que os cruzados da justiça social mostrem as injustiças que ocorreram. Sem o trabalho do arquivista, seria impossível apresentar provas. Se acreditamos no objetivo de algo chamado justiça social, podemos nos orgulhar de que a nossa profissão garante que os documentos relevantes sobrevivam. Se não acreditamos na chamada justiça social, nós ainda podemos nos orgulhar de que nossos arquivos preservam a memória e os sentidos de todas as facetas da sociedade (GREENE, 2013, p. 328, tradução nossa).

Observa-se, portanto, que a justiça social nos arquivos extrapola as discussões econômicas do conceito, incorporando novas epistemologias e uma preocupação com a igualdade racial e de gênero e com comunidades marginalizadas, sendo compreendida como um instrumento para o reconhecimento das desigualdades sistêmicas e estruturais.

Assim, buscando compreender a justiça social nos arquivos e na Arquivologia, realizou-se uma revisão de literatura com o objetivo de identificar, especificamente, as temáticas ligadas à justiça social nos arquivos e as funções arquivísticas comumente ligadas ao tema, o que permitiu mapear não apenas a literatura científica produzida, mas, também, perspectivas de pesquisa em Arquivologia ligadas à justiça social.

### 3 METODOLOGIA

Buscando discutir teoricamente a aplicação da justiça social nos estudos da Arquivologia em âmbito nacional e internacional, procedeu-se a uma revisão de literatura em três importantes

periódicos arquivísticos internacionais voltados à prática e à pesquisa em Arquivologia: *Archivaria*, *Archival Science* e *The American Archivist*.

Para fins desse trabalho, em 30 de outubro de 2019 realizaram-se buscas nos periódicos supracitados utilizando os termos combinados “Social Justice AND Archives” nos títulos, resumos e palavras-chaves, com o recorte temporal de 18 anos (2000 a 2018). Como resultado, foram recuperados 23 artigos acadêmicos relacionados ao tema deste trabalho, contemplando o período de 2006 a 2018, sendo desconsiderados os artigos sem relação temática, resumos expandidos, capítulos de livros e trabalhos em anais de eventos.

É importante destacar que a pesquisa se limitou ao recorte temporal em 18 anos, uma vez que não seria possível analisar, neste trabalho, todos os artigos publicados até 2020 (quando pode-se observar um aumento expressivo de publicações sobre a temática). Em decorrência disso e buscando contemplar uma amostra maior de trabalhos, uma nova pesquisa está em andamento, analisando os artigos publicados entre 2019 e 2021.

Após a recuperação dos artigos, utilizou-se o método de Análise de Conteúdo, de Bardin (1977) para analisar o total de 23 artigos cuja temática está voltada para justiça social. Segundo Bardin (1977), o método se organiza em três polos cronológicos: a pré-análise; a exploração do material; o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A fase da pré-análise consistiu na escolha do campo empírico – os três periódicos internacionais - e nas buscas pelos artigos nos títulos, resumos e palavras-chaves. A fase de formulação das hipóteses e objetivos foi realizada a posteriori, em consonância com Bardin (1977) que clarifica não ser obrigatória a existência de um *corpus* de hipótese para a realização da análise.

Segundo Bardin (1977), para a execução da segunda fase é necessário proceder-se à constituição de um *corpus*, reunindo os documentos a serem submetidos à análise. No tocante a essa pesquisa, seu universo é composto por artigos internacionais que trazem definições conceituais, registradas textualmente, a respeito da Justiça social na Arquivologia.

As principais regras para o estabelecimento do *corpus* da análise foram: a) regra da exaustividade; b) regra da representatividade; c) regra da homogeneidade e; d) regra da pertinência.

Para efeito de cumprimento da regra de exaustividade, ressalta-se que todos os artigos coletados foram analisados no decorrer da pesquisa. A parcela analisada justifica-se como um extrato representativo do universo investigado por ter sido pesquisado em periódicos arquivísticos relevantes, além de versarem sobre a mesma temática, – a justiça social - respeitando as regras de representatividade e homogeneidade.

Os documentos selecionados para realização da investigação são artigos de caráter acadêmico publicados em periódicos de considerável relevância para Arquivologia em âmbito internacional, justificando a regra da pertinência.

Para explicitar melhor o conteúdo e organizá-lo sistematicamente, foram elaborados índices e indicadores como as variáveis consideradas fundamentais para a compreensão de uma definição descritiva sobre a justiça social na Arquivologia. Portanto, tendo como base os pressupostos teóricos e os materiais de análise, após uma leitura prévia dos artigos, foram definidos como indicadores as seguintes categorias: Contextos e Comunidades, Lutas e Funções Arquivísticas, e, para cada indicador, foram definidas variáveis baseadas no cerne do conteúdo de cada artigo.

Na categoria “contextos e comunidades” foram definidas variáveis mais gerais com base nos temas tratados nos artigos coletados. Na categoria “lutas”, identificou-se em cada texto as inferências sobre qual o objetivo da justiça social na Arquivologia, sendo definidas variáveis mais abrangentes. Na categoria “funções”, foram determinadas as funções arquivísticas em consonância com aquelas apresentadas por Couture (2000).

Quadro 1 - Categorias e Variáveis de análise

<b>Categoria</b>	<b>Variáveis</b>
Contextos e Comunidades	Abandono, Pessoas com deficiência, Ditadura, Educação, Ética, Feminismo, Guerras, Indigenista, Minorias Étnicas E Religiosas, Movimento LGBTQIA+, Movimento Negro e Teoria arquivística
Lutas	Igualdade, Reconciliação, Reconhecimento, (Re)construção da identidade, Reivindicação e Reparação e Revisão teórica
Funções	Produção, Avaliação, Aquisição, Classificação, Descrição e Indexação, Difusão e Preservação

Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

Após a recuperação dos artigos, procedeu-se à análise dos mesmos a partir da metodologia de Bardin (1977). Para tanto, foram elaboradas fichas para a sistematização das informações extraídas dos textos com as seguintes informações: título, autor, ano de publicação, justiça social nos arquivos, contextos e comunidades, lutas e funções arquivísticas.

Quadro 2 – Ficha para análise de artigo

TÍTULO
AUTOR (ES):
ANO DE PUBLICAÇÃO:
CONTEXTOS E COMUNIDADES:
LUTAS:
FUNÇÕES ARQUIVÍSTICAS:

Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

No periódico *Archivaria*, foram recuperados três artigos como resultado da busca por resumo, título e palavras-chaves utilizando os termos combinados “Social Justice AND Archives”, conforme o quadro a seguir.

Quadro 3 - Artigos recuperados no *Archivaria*

	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano de Publicação</b>
1	Archives and Justice: Willard Ireland’s Contribution to the Changing Legal Framework of Aboriginal Rights in Canada, 1963–1973	Anne Lindsay	2011
2	From Human Rights to Feminist Ethics: Radical Empathy in the Archives	Michelle Caswell, Marika Cifor	2016
3	The Advocate’s Archive Walter Rudnicki and the Fight for Indigenous Rights in Canada, 1955–2010	Amanda Linden	2018

Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

Seguindo o mesmo critério de busca, no periódico *Archival Science* foram recuperados onze artigos, como resultado da busca por resumo, título e palavras-chaves utilizando os termos combinados “Social Justice AND Archives”, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 - Artigos recuperados no *Archival Science*

	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano de publicação</b>
1	Introducing critical race theory to archival discourse: getting the conversation started	Anthony W. Dunbar	2006
2	Neutrality, social justice and the obligations of archival education and educators in the twenty-first century	Anne Gilliland	2011
3	“No longer a silent victim of history:” repurposing the documents of Japanese American internment	Emiko Hastings	2011
4	Social justice impact of archives: a preliminary investigation	Wendy M. Duff, Andrew Flinn, Karen Emily Suurtamm David A. Wallace	2013
5	Treading the ground of contested memory: archivists and the human rights movement in Chile.	Amanda Strauss	2014
6	A web-based community-building archives project: a case study of Kids in Birmingham 1963	Sonia Yaco, Ann Jimerson, Laura Caldwell Anderson, Chanda Temple	2015
7	Self-determination and archival autonomy: advocating activism	Joanne Evans, Sue McKemmish, Elizabeth Daniels, Gavan McCarthy	2015
8	Affecting relations: introducing affect theory to archival discourse	Marika Cifor	2015
9	Is the archivist a “radical atheist” now? Deconstruction, its new wave, and archival activism	Richard J. Matthews	2016

10	If there are no records, there is no narrative”: the social justice impact of records of Scottish care-leavers	Heather MacNeil, Wendy Duff, Alicia Dotiwalla, Karolina Zuchniak	2018
11	Archival assemblages: applying disability studies’ political/relational model to archival description	Gracen Brilmyer	2018

Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

Por fim, no periódico *The American Archivist*, foram recuperados nove artigos como resultado da busca por autor, título e palavras-chaves utilizando os termos “Social Justice AND archives”, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 - Artigos recuperados no *American Archivist*

	Título	Autor	Ano de Publicação
1	Archives for All: Professional Responsibility and Social Justice	Randall C. Jimerson	2007
2	A Critique of Social Justice as an Archival Imperative: What Is It We’re Doing That’s All That Important?	Mark A. Greene	2013
3	The Strange Career of Jim Crow Archives_ Race, Space, and History in the Mid-TwentiethCentury American South	Alex H. Poole	2014
4	F. Gerald Ham: Jeremiah to the Profession	John A. Fleckner <sup>1</sup>	2014
5	Being Assumed Not to Be: A Critique of Whiteness as an Archival Imperative	Mario H. Ramirez	2015
6	Archival Divides and Foreign Countries? Historians, Archivists, Information-Seeking, and Technology: Retrospect and Prospect	Alex H. Poole	2015
7	Harold T. Pinkett and the Lonely Crusade of African American Archivists in the Twentieth Century	Alex H. Poole	2017
8	Pinkett’s Charges: Recruiting, Retaining, and Mentoring Archivists of Color in the Twenty-First Century	Alex H. Poole	2017
9	Be Damned Pushy at Times”: The Committee on the Status of Women and Feminism in the Archival Profession, 1972–1998.	Alex H. Poole	2018

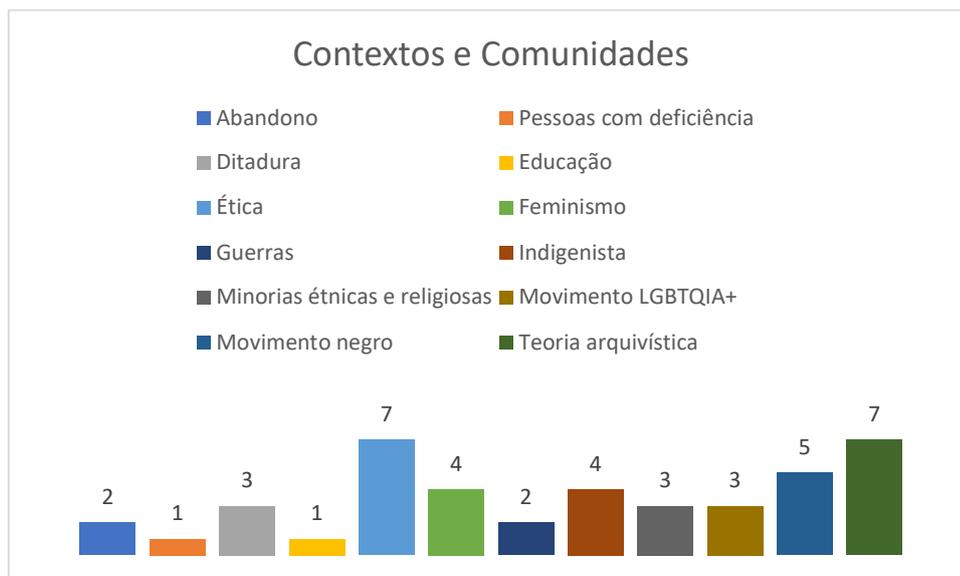
Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

### 3 ANÁLISE DOS DADOS

A fim de melhor ilustrar as variáveis mais presentes nos artigos analisados, com buscas ao reconhecimento de temáticas e perspectivas de pesquisa no âmbito da justiça social em arquivos, apresenta-se, a seguir, os dados unificados das categorias:

<sup>1</sup> Embora tenha sido recuperado pelos termos de busca, o artigo não traz uma discussão sobre a justiça social e, sim, a história do arquivista F. Gerald Ham, importante ativista na busca pela justiça social. Por esse motivo, não foi analisado nesse trabalho.

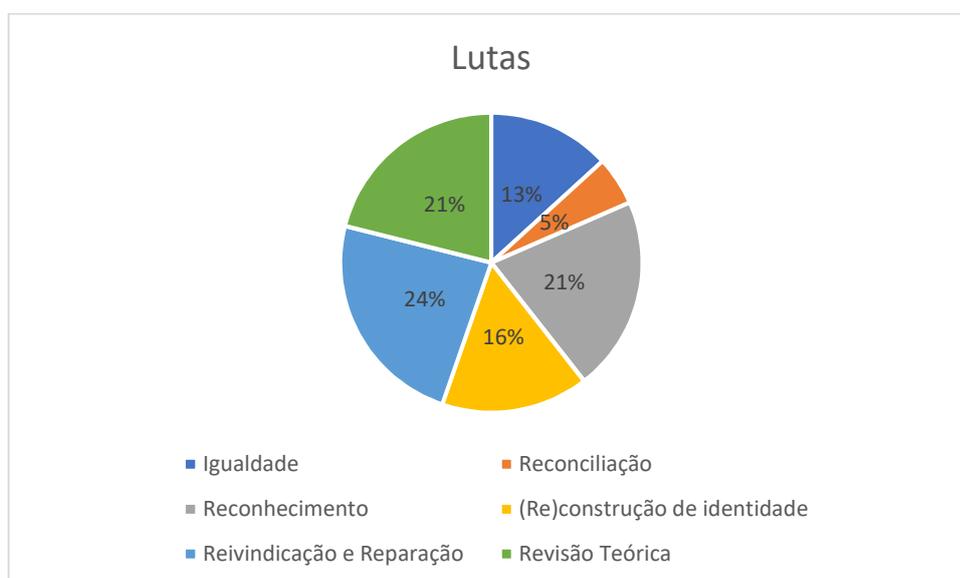
Gráfico 1 - Variáveis de contextos e comunidades



Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

As análises demonstram que os temas ética e teoria arquivística são os mais frequentes dentre os artigos analisados, o que evidencia uma preocupação dos autores em discutir a ética nos currículos dos cursos de Arquivologia (GILLILAND, 2011; DUFF *et al.*, 2011), alinhando o tema com a discussão em códigos de ética da profissão (JIMERSON, 2006), notadamente a partir dos valores da neutralidade/imparcialidade, constantemente discutidos nos trabalhos aqui analisados. Além disso, destaca-se a presença da Ética feminista, ou Ética do cuidado (CASWELL; CIFOR, 2016; RAMIREZ, 2015), como uma das teorias críticas dominantes nas discussões dos autores sobre justiça social em arquivos, ao lado da TCR (RAMIREZ, 2015; DUNBAR, 2006) e do Movimento Negro.

Gráfico 2 - Variáveis de Lutas

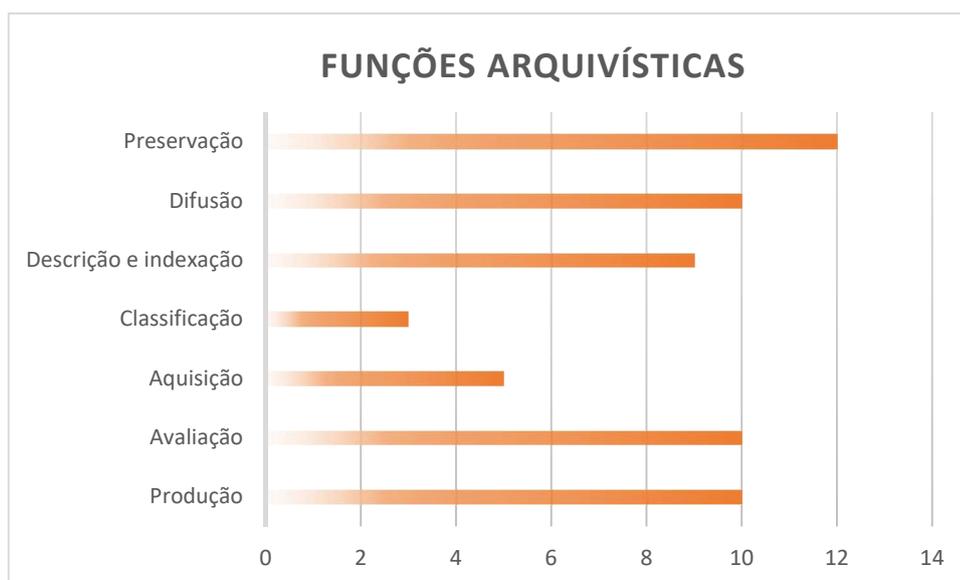


Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

No âmbito das lutas identificadas nas análises, destaca-se a luta por reivindicação de direitos e reparação em casos de abuso em contextos de guerras (HASTINGS, 2011; STRAUSS, 2014) e abandono de crianças em instituições (EVANS *et al.*, 2015; MACNEIL *et al.*, 2018). O reconhecimento também é uma luta presente nos artigos, notadamente naqueles referentes às comunidades marginalizadas, como o movimento LGBTQIA+ e o Movimento Negro, como demonstra o projeto dos arquivos comunitários de Birmingham (YACO *et al.*, 2015). É importante destacar que a luta pelo reconhecimento atravessa o conceito de justiça social, na medida em que a pessoa, enquanto ser social, deve reconhecer-se como coabitante de uma mesma comunidade que o seu próximo, sujeito aos mesmos direitos e deveres.

Ainda, igualmente discutida é a necessidade de uma revisão teórica da Arquivologia que englobe o imperativo da justiça social, discutindo valores como a neutralidade e a imparcialidade do arquivista tanto na formação do arquivo quanto em sua organização, difusão e preservação.

Gráfico 3 - Variáveis de Funções Arquivísticas



Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

No que tange às funções arquivísticas identificadas nos textos sobre justiça social, é possível perceber um equilíbrio interessante entre produção, avaliação, preservação e difusão, que figuram como as funções arquivísticas mais recorrentes a partir das inferências nos textos. Destaca-se a função produção, uma vez que, teoricamente o arquivista tem pouco poder de decisão neste momento, embora a mesma esteja contemplada na teoria da gestão de documentos. A partir disso, pode-se dizer que a justiça social passa pelo momento de produção, devendo o arquivista agir com

o senso de justiça social desde esse primeiro momento. No entanto, não fica claro pelos textos analisados como isso seria possível.

A avaliação, por outro lado, parece ser um momento crucial para que o imperativo da justiça social ganhe força, uma vez que, teoricamente, é o momento em que o arquivista poderá contribuir efetivamente para a construção do patrimônio documental que ficará à disposição daqueles que advogam sobre o poder dos arquivos na construção das identidades, na prestação de contas ou, ainda, como colocou Greene (2013), permitindo que os cruzados demonstrem as injustiças da sociedade – caso o arquivista não queria tomar para si esse ativismo.

É importante destacar, ainda, a função preservação que está diretamente ligada à intenção de perpetuar ou apagar os fatos que levam à constituição da justiça social. A escolha pela (não) preservação é, certamente, um impeditivo para a justiça social, como demonstram os documentos no caso do Relatório Shaw (MACNEIL *et al.*, 2007), e os trabalhos nos Orfanatos da Austrália (EVANS *et al.*, 2015).

Por meio das funções descrição e indexação o arquivista é capaz de elucidar o contexto de produção do documento, contando sua história enquanto parte de um conjunto de documentos produzidos por uma pessoa ou instituição no decorrer de uma atividade específica. Essa história, no entanto, pode ser contada ou representada com inúmeros desvios terminológicos (*terminological bias*) e preconceitos, causando um desconforto e afastando o usuário que não se sente representado nos instrumentos arquivísticos, como é o caso da comunidade LGBTQIA+ e das pessoas com deficiência, como apontou Brilmyer (2018). Assim, no contexto da descrição, a justiça social poderá atuar como norteadora, uma vez que defende, por meio das teorias críticas, um cuidado com o outro no momento da representação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se com esse artigo, introduzir as discussões da justiça social nos arquivos por meio de uma revisão da literatura internacional produzida entre 2000 e 2018<sup>2</sup>.

Uma vez constatada uma carência na literatura brasileira da área, optou-se por mapear em três importantes periódicos internacionais da Arquivologia as definições, os temas e as perspectivas de pesquisa sobre a justiça social nos arquivos.

---

<sup>2</sup> Os resultados da pesquisa realizada com os artigos publicados entre 2019 e 2021 serão apresentados em um segundo artigo.

Nesse contexto, é possível afirmar que, a partir do século XX, o conceito de justiça social é ampliado, descolando-se da ética cristã e da esfera econômica - para avaliar a distribuição de renda e riqueza - aproximando-se das discussões sobre igualdade de gênero e direito de minorias.

Tal movimento é sentido também nos arquivos, enquanto instituições vivas que refletem as transformações e movimentos da sociedade. Assim, as discussões no âmbito da teoria e da prática arquivística sobre a justiça social ganham corpo a partir do trabalho de uma comunidade discursiva integrada e compromissada em dar voz às comunidades marginalizadas.

Emergem, assim, os chamados arquivos comunitários enquanto espaços legítimos de reconhecimento das comunidades que não se sentem representadas nas instituições arquivísticas do *mainstream*. Essas iniciativas que partiram da prática de pessoas e arquivistas envolvidos com o fazer-história das comunidades, fomentam as discussões teóricas sobre o tema, envolvendo uma rede de autores e pesquisadores envolvidos no que Jimerson chamou de “o chamado da justiça”.

Esses autores compreendem a justiça social enquanto um instrumento para o reconhecimento das desigualdades sistêmicas e estruturais, desde a produção até a preservação e difusão dos acervos, resistindo às estruturas do poder.

Essas iniciativas não fomentam somente as ações voltadas ao reconhecimento, à reparação e à inclusão de histórias e comunidades marginalizadas, mas, também, as discussões sobre a teoria arquivística e sobre os valores éticos e morais do profissional arquivista na contemporaneidade.

No entanto, há de se tomar cuidado com o canto da sereia. O ativismo arquivístico, como propõem Evans *et al.*, é saudável e o discurso da justiça social, sedutor. Mas é importante não se esquecer dos elementos que caracterizam o documento de arquivo, que é social por natureza, uma vez que é um produto necessário e obrigatório para o funcionamento de qualquer sociedade organizada.

Ao fim e ao cabo, pode-se posicionar como Greene – que defende que os arquivistas são apoiadores da justiça social enquanto profissionais responsáveis por organizar e disponibilizar os documentos para aqueles que se utilizarão deles para efetivar a justiça social - ou como Caswell e Cifor – que advogam a favor de uma intervenção do arquivista no fazer da justiça social, a partir da empatia e da ética do cuidado.

Independente do caminho escolhido, o que importa é ter a consciência de que os arquivos, como bem disse Delmas (2010), servem para provar, lembrar do que foi feito e da experiência para agir, compreender e identificar-se para existir e promover as relações sociais, e de que essas quatro funções estão diretamente ligadas ao imperativo da justiça social.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARZOTTO, L.F. Justiça social: gênese, estrutura e aplicação de um conceito. **Revista Jurídica da Presidência**, [S.l.], v. 5, n. 48, s.p., 2003. Disponível em <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/747/738> Acesso em: 03 maio 2019.

BELMONTE, K.; OPOTOW, S. Archivists on archives and social justice. **Qualitative Psychology**, [S.l.], v. 4, n. 1, p.58-72, 2017. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2016-55616-001>. Acesso em: 28 jun. 2018.

BITTAR, E.C. B.; ALMEIDA, G.A. de. **Curso de Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2001

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 6 nov. 2019.

BRILMYER, G. Archival assemblages: applying disability studies' political/relational model to archival description. **Archival Science**, [S.l.], v. 18, n. 2, p.95-118, 2018. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-018-9287-6>. Acesso em: 29 nov. 2019.

CASWELL, M.; CIFOR, M. From Human Rights to Feminist Ethics: Radical Empathy in the Archives. **Archivaria**, [S.l.], v. 81, p.23-43, 2016. Disponível em: <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13557>. Acesso em: 29 nov. 2019.

CASWELL, M.; PUNZALAN, R.; SANGWAND, T. Critical Archival Studies: an Introduction. **Journal of Critical Library and Information Studies**, [S.l.], v. 1, n. 2, 2017.

CIFOR, M. Affecting relations: introducing affect theory to archival discourse. **Archival Science**, [S.l.], v. 16, n. 1, p.7-31, 2015. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-015-9261-5>. Acesso em: 29 nov. 2019.

COUTURE, C. **Les fonctions de l'Archivistique contemporaine**. Québec: Presses de l'Université du Québec, 2000.

DELMAS, B. **Arquivos para que?** São Paulo: IFHC, 2010.

DUFF, W. M. *et al.* Social justice impact of archives: a preliminary investigation. **Archival Science**, [S.l.], v. 13, n. 4, p.317-348, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s10502-012-9198-x>. Acesso em: 29 nov. 2019.

DUNBAR, A.W. Introducing critical race theory to archival discourse: getting the conversation started. **Archival Science**, [S.l.], v. 6, n. 1, p.109-129, 2006. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-006-9022-6> Acesso em: 29 nov. 2019.

EVANS, J. *et al.* Self-determination and archival autonomy: advocating activism. **Archival Science**, [S.l.], v. 15, n. 4, p.337-368, 2015. Disponível em:

<https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-015-9244-6> Acesso em: 29 nov. 2019.

FLECKNER, J. F. Gerald Ham: Jeremiah to the Profession. **The American Archivist**, [S.l.], v. 77, n. 2, p.377-393, 2014. Disponível em: [https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/aarc.77.2.j61g277x4rt37388?=-](https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/aarc.77.2.j61g277x4rt37388?=) Acesso em: 29 nov. 2019.

FLINN A; STEVENS, M.; SHEPHERD, E. Whose memories, whose archives? Independent community archives, autonomy and the mainstream. **Archival Science**, [S.l.], v. 9, n. 1, p. 71–86, 2009.

FURNER, J. Dewey Deracialized: A Critical Race-Theoretic Perspective. **Knowledge Organization**, [S.l.], v. 34, n. 3, p. 144-168, 2007. Disponível em: [https://www.ergon-verlag.de/isko\\_ko/downloads/ko3420073c.pdf](https://www.ergon-verlag.de/isko_ko/downloads/ko3420073c.pdf). Acesso em: 01 set. 2020.

GILLILAND, A. Neutrality, social justice and the obligations of archival education and educators in the twenty-first century. **Archival Science**, [S.l.], v. 11, n. 3-4, p.193-209, 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s10502-011-9147-0>. Acesso em: 29 nov. 2019.

GREENE, M. A Critique of Social Justice as an Archival Imperative: What Is It We're Doing That's All That Important? **The American Archivist**, [S.l.], v. 76, n. 2, p.302-334, 2013. Disponível em: [https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/aarc.76.2.14744l214663kw43?=-](https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/aarc.76.2.14744l214663kw43?=) . Acesso em: 29 nov. 2019.

HARRIS, V. The archival sliver: Power, memory, and archives in South Africa. **Archival Science**, [S.l.], v. 2, p. 63–86, 2002. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF02435631#citeas> . Acesso em: 07 out. 2018.

HASTINGS, E. “No longer a silent victim of history: ”repurposing the documents of Japanese American internment. **Archival Science**, [S.l.], v. 11, n. 1-2, p.25-46, 2010. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-010-9113-2>. Acesso em: 29 nov. 2019.

JIMERSON, R. C. Arquivos para todos: a importância dos arquivos na sociedade. **Arquivo & Administração**, [S.l.], v. 7, n. 2, 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/51333>. Acesso em: 28 set. 2019.

JIMERSON, R. C. Archives for All: Professional Responsibility and Social Justice. **The American Archivist**, [S.l.], v. 70, n. 2, p.252-281, 2007. Disponível em: [https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/aarc.70.2.5n20760751v643m7?=-](https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/aarc.70.2.5n20760751v643m7?=) . Acesso em: 29 nov. 2019.

NESMITH, T. The concept of societal provenance and records of nineteenth-century Aboriginal–European relations in western Canada: implications for archival theory and practice. **Archival Science**, [S.l.], v. 6, n. 3-4, p. 351–360, 2006. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-007-9043-9> . Acesso em: 28 jun. 2018.

LINDEN, A. The Advocate’s Archive: Walter Rudnicki and the Fight for Indigenous Rights in Canada, 1955–2010. **Archivaria**, [S.l.], v. 85, maio, p. 38-67, 2018. Disponível em: <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13630> Acesso em: 29 nov. 2019.

LINDSAY, A. Archives and Justice: Willard Ireland's Contribution to the Changing Legal Framework of Aboriginal Rights in Canada, 1963–1973. **Archivaria**, [S.l.], v. 71, p. 35-62, 2011. Disponível em: <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13330> Acesso em: 29 nov. 2019.

MACNEIL, H. *et al.* "If there are no records, there is no narrative": the social justice impact of records of Scottish care-leavers. **Archival Science**, [S.l.], v. 18, n. 1, p.1-28, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s10502-017-9283-2> Acesso em: 29 nov. 2019.

MATTHEWS, R.J. Is the archivist a "radical atheist" now? Deconstruction, its new wave, and archival activism. **Archival Science**, [S.l.], v. 16, n. 3, p.213-260, 2015. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-015-9248-2>. Acesso em: 29 nov. 2019.

NESMITH, T. The concept of societal provenance and records of nineteenth-century Aboriginal–European relations in Western Canada: implications for archival theory and practice. **Archival Science**, [S.l.], v. 6, p. 351-360, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Dia Mundial da Justiça Social** – 20 de fevereiro de 2009. 2009. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/dia-mundial-da-justica-social-20-de-fevereiro-de-2009/>. Acesso em: 06 nov. 2019.

POOLE, A. H. Archival Divides and Foreign Countries? Historians, Archivists, Information-Seeking, and Technology: Retrospect and Prospect. **The American Archivist**, [S.l.], v. 78, n. 2, p.375-433, 2015. Disponível em: [https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/0360-9081.78.2.375?="](https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/0360-9081.78.2.375?=) . Acesso em: 29 nov. 2019.

POOLE, A. H. "Be Damned Pushy at Times": The Committee on the Status of Women and Feminism in the Archival Profession, 1972–1998. **The American Archivist**, [S.l.], v. 81, n. 2, p.394-437, 2018. Disponível em: [https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/0360-9081-81.2.394?="](https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/0360-9081-81.2.394?=) . Acesso em: 29 nov. 2019.

POOLE, A. H. Harold T. Pinkett and the Lonely Crusade of African American Archivists in the Twentieth Century. **The American Archivist**, [S.l.], v. 80, n. 2, p.296-335, 2017. Disponível em: [https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/0360-9081-80.2.296?="](https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/0360-9081-80.2.296?=) . Acesso em: 29 nov. 2019.

POOLE, A. H. Pinkett's Charges: Recruiting, Retaining, and Mentoring Archivists of Color in the Twenty-First Century. **The American Archivist**, [S.l.], v. 80, n. 1, p.103-134, 2017. Disponível em: [https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/0360-9081.80.1.103?="](https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/0360-9081.80.1.103?=) . Acesso em: 29 nov. 2019.

POOLE, A. H. The Strange Career of Jim Crow Archives: Race, Space, and History in the Mid-Twentieth-Century American South. **The American Archivist**, [S.l.], v. 77, n. 1, p.23-63, 2014. Disponível em: <https://americanarchivist.org/doi/10.17723/aarc.77.1.g621m3701g821442> . Acesso em: 29 nov. 2019.

RAMIREZ, M.H. Being Assumed Not to Be: A Critique of Whiteness as an Archival Imperative. **The American Archivist**, [S.l.], v. 78, n. 2, p.339-356, 2015. Disponível em: [https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/0360-9081.78.2.339?="](https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/0360-9081.78.2.339?=) . Acesso em: 29 nov. 2019.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. 1a ed. Trad. Almiro Pesetta e Lenita M.R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997

- SANDEL, M. J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- STRAUSS, A. Treading the ground of contested memory: archivists and the human rights movement in Chile. **Archival Science**, [S.l.], v. 15, n. 4, p.369-397, 2014. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-014-9223-3> . Acesso em: 29 nov. 2019.
- TOGNOLI, N. B.; RODRIGUES, A. C.; GUIMARÃES, J. A. C. Definindo o conhecimento arquivístico: estruturas conceituais. **Informação & Informação**, v. 24, n. 2, p. 58-75, 2019.
- WALLACE, D.A *et al.* **Archives, Recordkeeping and Social Justice**. Nova York: Routledge, 2020.
- YACO, S. *et al.* A web-based community-building archives project: a case study of Kids in Birmingham 1963. **Archival Science**, [S.l.], v. 15, n. 4, p.399-427, 2015. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-015-9246-4> . Acesso em: 29 nov. 2019.
- YOUNG, I. M. **Justice and the Politics of Difference**. Princeton: Princeton University, 1990.

## NOTAS DE AUTORIA

Natália Bolfarini Tognoli

Bacharel em Arquivologia. Mestre e Doutora em Ciência da Informação. Professora Adjunta no Departamento de Ciência da Informação e no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense. Interesses de pesquisa: Diplomática, justiça social e arquivos e Organização do Conhecimento em Arquivos.

Link Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/5668344562019395>

Gustavo Maçulo de Queiróz Rocha

Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente desempenha a função de Chefe da Divisão de Documentação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro.

Link Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/2007356101609848>